

Editorial

Ninguém mais contesta a importância econômica e social das micro e pequenas empresas para o desenvolvimento do país. Dados extraídos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, revelam que, em 2009, elas foram as que mais geraram empregos com carteira assinada no Brasil, num total superior a 1,1 milhão de postos formais de trabalho. Conforme o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o conjunto das micro e pequenas empresas corresponde hoje a 99,2% do total de empreendimentos legalizados. Apesar dessa contribuição, este é um segmento ainda pouco pesquisado, frente a sua significância como gerador de emprego e renda.

Por isso são extremamente bem-vindos estudos que abordam esse tema, principalmente quando buscam aprimorar a relação entre o profissional da contabilidade e o empresário responsável por empreendimentos de pequeno porte. Este é o caso do artigo **Instrumentos da Contabilidade Gerencial Utilizados em Micro e Pequenas Empresas Comerciais e Disponibilizados por Empresas de Serviços Contábeis**, que analisa os dados de uma pesquisa, realizada no município de Presidente Getúlio, que levantou os instrumentos da contabilidade gerencial utilizados em micro e pequenas empresas comerciais e de que forma eles são oferecidos pelas empresas de serviços contábeis.

Já o artigo **O Orçamento Empresarial como Ferramenta de Gestão nas Micro e Pequenas Empresas do Município de Mondaí** discute como o orçamento empresarial pode ser usado para melhorar a gestão das pequenas empresas, proporcionando uma visão mais clara e objetiva dos resultados a serem alcançados.

O leitor também encontrará nesta edição estudos abordando aspectos da auditoria governamental (**Controle Gerencial e Auditoria de Gestão: Uma Análise dos Aspectos Comportamentais e Influências**), do mercado de capitais (**O Ativo Diferido das Empresas que Entraram para o Mercado de Capitais Brasileiro no Ano de 2007: Uma Análise Empírica**) e do arrendamento mercantil (**Impacto da Contabilização do Arrendamento Mercantil Financeiro Segundo a Lei 11.638/07 nas Demonstrações Contábeis das Empresas Aéreas Brasileiras**).

Boa leitura,

Sergio Faraco

Presidente do CRCSC